## Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO EXECUTIVO № 27/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de exoneração,

**RESOLVE:** 

ARTIGO  $1^{\circ}$  - Exonerar a pedido da servidora LUCIANE ALMEIDA SOUSA, do cargo de Professora de  $1^{\circ}$  a  $4^{\circ}$  série, matrícula  $n^{\circ}$  148-0.

ARTIGO  $2^{\varrho}$  - Este decreto entra em vigor em 30 de Dezembro de 2015 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Humberto Carvalho Cortes Prefeito

pmlajedao .com.br

Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian 57CD0FD7F63E539E61A929BFB820BC3F